

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício nº 06/2026 – CCJR

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Câmara Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Assunto: Solicita o envio do Ofício nº 005/2026 - CCJR ao sr. Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Presidente,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizou reunião nesta data e, analisou o Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria do sr. Prefeito Municipal que, *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, visando o Recapeamento asfáltico da via de acesso da ETEC Augusto Tortolero Araújo, de Paraguaçu Paulista”*.

Ocorre que, em seu Parecer, o Procurador Jurídico da Casa, informou que, da forma como se apresenta a matéria contém alguns ajustes relevantes a serem feitos.

Neste sentido, vimos solicitar a Vossa Excelência o obséquio de encaminhar o ofício em anexo ao sr. Prefeito Municipal requerendo as adequações necessárias ao Projeto de Lei nº 07/2026 ou que informe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação seu intuito quanto a tramitação da matéria em análise.

Atenciosamente, .


DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Presidente CCJR
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

30 03 26 43082 26

9 09

mf

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Ofício nº 05/2026 – CCJR

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Assunto: Solicita ajustes relevantes a serem feitos no Projeto de Lei nº 07/2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

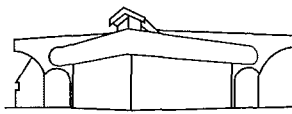
O Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria de Vossa Excelência que, *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, visando o Recapeamento asfáltico da via de acesso da ETEC Augusto Tortolero Araújo, de Paraguaçu Paulista”*, está em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Porém, baseado no Parecer do Procurador Jurídico Interino da Casa, da forma como se apresenta, o Projeto de Lei nº. 07/26 contém alguns ajustes relevantes a serem feitos, como segue:

1) No parágrafo único do art. 1º do projeto: não é tecnicamente adequado prever que o convênio, depois de assinado, passará a integrar a lei; o correto é que a lei apenas autorize a celebração, podendo a minuta e o plano de trabalho instruir o processo legislativo e administrativo, sem incorporação automática de instrumento futuro ao texto legal.

2) Correção na minuta: da referência ao decreto estadual, pois consta Decreto Estadual nº 66.713, quando o número informado nos autos é Decreto Estadual nº 66.173/2021.

3) Incompatibilidade material entre a justificativa, a minuta e o plano de aplicação. A justificativa informa repasse estadual de R\$ 239.128,99 para aquisição de material e contrapartida municipal de R\$ 72.866,41 em mão de obra e maquinário, mas a tabela do plano de aplicação aparenta inverter recursos e executor. Além disso, a cláusula de repasse menciona liberação após licitação para contratação de empresa, enquanto a justificativa sustenta execução com estrutura própria do Município.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Esses pontos devem ser harmonizados, inclusive para definir corretamente a incidência da Lei nº 14.133/2021 e para assegurar coerência na prestação de contas e no controle do convênio.

Neste sentido, solicitamos que Vossa Excelência promova as adequações necessárias ao Projeto de Lei nº. 007/26 ou informe essa Comissão sobre seu intuito quanto a tramitação da matéria em questão.


Atenciosamente,

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Presidente CCJR
Comissão de Constituição, Justiça e Redação